



RESOLUÇÃO Nº 19/2023 CMSPV/SEMUSA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova proposta de Emenda Parlamentar Federal para construção da Unidade de Saúde da Família Vila Princesa, no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 5º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de agosto de 2023. CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova proposta de Emenda Parlamentar Federal sob nº 11155.7650001/23-012, no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais), para construção da Unidade de Saúde da Família Vila Princesa – CNES 6021999, localizada Área Rural, s/n - Br 364, Sentido Acre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 5º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho-RO, 17 de Agosto de 2023.

Raimunda Denise Limeira Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini

Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 11/10/2023, 18:17:56

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 19/2023 CMSPV/SEMUSA, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova proposta de Emenda Parlamentar Federal para construção da Unidade de Saúde da Família Vila Princesa, no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de agosto de 2023. CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova proposta de Emenda Parlamentar Federal sob nº 11155.7650001/23-012, no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão cento e quarenta e um mil reais), para construção da Unidade de Saúde da Família Vila Princesa – CNES 6021999, localizada Área Rural, s/n - Br 364, Sertido Acre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho-RO, 17 de Agosto de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:45808DB8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2023. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>